



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 851

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 30 DE SETEMBRO DE 2026

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

SETRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451-1014
Fax (0xx13) 3451 1034 - E-mail: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA/Serviço de Trânsito - Setran

Portaria: 03/2026 - SETRAN.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO COMO "AGENTE DA
AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – SP**, no uso das suas competências e atribuições previstas na lei 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o CTB – Código de Trânsito Brasileiro, e;

Considerando o disposto nos artigos 280 e 269 da lei federal 9503, de 23 de Setembro de 1997 e suas alterações, que institui o CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e a adoção das medidas administrativas por agentes da autoridade de trânsito, que deverá ser servidor civil ou policial militar;

Considerado as competências previstas no art. 24 da lei federal 9503, de 23 de Setembro de 1997 e suas alterações;

Considerando a Portaria nº 328/2018 que nomeia a Autoridade de Trânsito do Município de Peruíbe;

RESOLVE:

Art. 1º - **CRENCIAR** os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de "AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO" para "EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, AUTUAR E APLICAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS" cabíveis, previstas no CTB, nas vias sob a circunscrição do Município de Peruíbe – SP.

NOME	PROVIMENTO	RE
MARIA EDUARDA SILVA FERNANDES	CONCURSO PÚBLICO 01/2022	011421
ERYK OYAKAWA MUNIZ	CONCURSO PÚBLICO 01/2022	011454

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA – SETRAN

PERUIBE, 29 de setembro 2026.


MARCOS BISPO RODRIGUES
Autoridade de Trânsito

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admhpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 532/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 25892/2026;

R E S O L V E

Exonerar a pedido **PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, de provimento em comissão sob matrícula nº. 10755 nomeado(a) pela Portaria nº. 404 de 05 de março de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
25 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admhpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 533/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 25641/2026;

R E S O L V E

Exonerar **RODRIGO ANTUNES MARTINEZ**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, de provimento em comissão sob matrícula nº. 10763 nomeado(a) pela Portaria nº. 424 de 12 de março de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
25 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo
garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado
diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente
DANIEL FARIA
Data: 30/09/2026 11:56:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LACO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2026.
Ar: 11/09/2026 11:56:24-0300. Assinatura: 30da-492b-b39a-ab555980726e

O COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2026.
Ar: 11/09/2026 11:56:24-0300. Assinatura: 30da-492b-b39a-ab555980726e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 534/2026

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o processo 6656/2026

NOMEIA

RODRIGO ANTUNES MARTINEZ para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 535/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO ARTIGO 21 DA LEI Nº 3328/2014,

NOMEIA

RODRIGO ANTUNES MARTINEZ, Secretário da Secretaria Municipal de Saúde - Portaria nº 534/2026, como administrador do Fundo Municipal de Saúde de Peruíbe, CNPJ 97.519.444/0001-70, para todos os fins de direito.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
Data ____/____/____
Edição nº ____
Página(s) ____



NOTA: COLAÇO BERNARDO (A) nos termos da Lei 14.863/2026. Imagem de assinatura: https://pmpsp.gcaspp.com/assinador/verificador.aspx?1319aef-1bf-43a-8d21-a4b8efae07

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (A) nos termos da Lei 14.863/2026. Imagem de assinatura: https://pmpsp.gcaspp.com/assinador/verificador.aspx?228988f8-a20-4f8a-a5fc-b916368f8d

PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV

CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO - 2026

APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PERUIBEPREV

INFORMAMOS QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV DEVERÃO PROCEDER O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO DE 2026 NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO E NA SEDE DO PERUIBEPREV

LOCAL: PERUIBEPREV – Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe

HORÁRIO: 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas

TEL.: (13) 3454-1467

Apresentar Cédula de Identidade Original

Exemplos:

Data de Aniversário

15/01/1950 – recadastramento a ser realizado durante o mês de **JANEIRO**

15/02/1953 – recadastramento a ser realizado durante o mês de **FEVEREIRO**

23/03/1945 – recadastramento a ser realizado durante o mês de **MARÇO**

** O não comparecimento acarretará suspensão automática dos respectivos proventos de aposentadoria e pensão por morte, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal 298, de 11 de novembro de 2021.*

Peruíbe, 23 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
MARCCELL SOUZA DOURADO
Data: 22/01/2026 14:49:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCCELL SOUZA DOURADO

TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS - PERUIBEPREV

MAURICIO CONTI

Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2026.01.22 14:52:12 -03'00'

MAURÍCIO CONTI

SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV

CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

PORTARIA Nº. 048/2026

CARLOS ALBERTO OMURO, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 274/2026;

Considerando o disposto no artigo 15, da Lei Complementar Municipal nº. 298, de 11 de novembro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 6º e 15º, da Lei Complementar Municipal nº 298, de 11 de novembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** ao(a) **SILVIA VALERIA PERES DE OLIVEIRA**, titular do cargo efetivo de P.E.B. I, matrícula 2715, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor público, conforme disposto no inciso I, § 3º, do artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 298, de 2021, do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, com reajustes observando-se a paridade com a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto no §5º, do artigo 6º, da mesma Lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

FRANCISCO CALIJURI
JUNIOR

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Dados: 2026.09.29 10:37:41 -03'00'

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS
PERUÍBEPREV

CARLOS ALBERTO
OMURO:04727632888

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
OMURO:04727632888
Dados: 2026.09.29 10:45:43 -03'00'

CARLOS ALBERTO OMURO
SUPERINTENDENTE – PERUÍBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIPE – PERUIBEPREV
CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruipe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

PORTARIA Nº. 049/2026

CARLOS ALBERTO OMURO, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIPE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 258/2026;

Considerando o disposto no artigo 15, da Lei Complementar Municipal nº. 298, de 11 de novembro de 2021;

Considerando o disposto no artigo 17, da Lei Complementar Municipal nº. 298, de 11 de novembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ao(à) SONIA MARIA SCOMPARIM, titular do cargo efetivo de Agente de Saneamento, matrícula 4378, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, conforme o disposto no inciso III, §8º, do artigo 17, da Lei Complementar Municipal nº. 298/2021, com reajustes observando-se os mesmos critérios e índices aplicados ao reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIPE – PERUIBEPREV, EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Assinado de forma digital por FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Dados: 2026.09.29 10:38:47 -03'00'

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS
PERUÍBEPREV

CARLOS ALBERTO
OMURO:04727632888

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
OMURO:04727632888
Dados: 2026.09.29 10:46:27 -03'00'

CARLOS ALBERTO OMURO
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIPE – PERUIBEPREV
CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruipe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

PORTARIA Nº. 050/2026

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIPE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 254/2026;

Considerando o disposto no artigo 15, da Lei Complementar Municipal nº. 298, de 11 de novembro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 6º e 15º, da Lei Complementar Municipal nº. 298, de 11 de novembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ao(à) NAJILA BRITTO SALAMEH, titular do cargo efetivo de Médica, matrícula 2.623, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor público, conforme disposto no inciso I, § 3º, do artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº. 298, de 2021, do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, com reajustes observando-se a paridade com a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto no §5º, do artigo 6º, da mesma Lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIPE – PERUIBEPREV, EM 30 DE SETEMBRO DE 2026.

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Assinado de forma digital por FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Dados: 2026.09.29 10:35:45 -03'00'

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS
PERUÍBEPREV

CARLOS ALBERTO

OMURO:04727632888

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
OMURO:04727632888
Dados: 2026.09.29 10:44:45 -03'00'

CARLOS ALBERTO OMURO
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIPE

Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@educa.peruipe.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº.030/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO, DESISTIDO EXPRESSAMENTE OU NÃO TEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº.035/2026

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
323	IVANI DE FREITAS	151
1.070	DANIELA FREITAS DA SILVA	152
527	MUNIQUE ALVES DE SOUZA E SILVA	154

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.271	LUZINETE ALVES DOS PASSOS	55
499	MARIANA CAIRES RIBEIRO	56

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1425	PRISCILA DONIZETE SILVA GERALDO	17

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
731	MARIA DE FÁTIMA PADILHA SILVA	12

LISTA GERAL - INSPETOR DE ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1908	JULIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA	5
287	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES	6
7	LILIAN MARTINS MONTEIRO	7

LISTA PCD - INSPETOR DE ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
11	JESSICA MILENA DE JESUS PEREIRA	1

LISTA GERAL - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
247	LOIANI MAIA SILVA ALVES SANTOS FERNANDES	205
184	CAMILA GABRIELY RABELO DE OLIVEIRA	206
100	FERNANDA GERMANO DOS SANTOS GRISANTE	207

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº.036/2026

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
961	GRACIELE FERREIRA DA SILVA	157
1.155	FRANCINY IBELLI FRANÇA	158
1.381	DEBORAH DA SILVA MENDES	159

LISTA GERAL - INSPETOR DE ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.051	CLEBER ABREU DA SILVA	10

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursos humanos@educu.peruipe.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº.36/2026

Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 – Professor Substituto

Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025 – Profissional de Apoio Escolar

Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 – Inspetor de Alunos

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2025 e nº. 06/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

COMPARECIMENTO NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 8:30 HRS.

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.290	ADRIANA PEREIRA DO PRADO	155
11	VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA	156
1.315	CIBELE FIRMINO	160

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
246	SILMARA APARECIDA MARCELINO	57

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
462	INGRID DA SILVA DE AMORIM JESUS	18

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE -

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
296	FABIOLA NOGUEIRA CARDOSO	13

LISTA GERAL - INSPETOR DE ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
412	JORCIENE BRITO NISIMURA	8
760	FABIO RIBEIRO DE PAULA	9
1227	PATRICIA MELO DO NASCIMENTO	11

LISTA PCD - INSPETOR DE ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
425	RIKELMER SANTOS RODRIGUES	2

Estado de São Paulo

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
332	MILLENA THALITA REGHINI BUENO	208

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à Secretaria Municipal de Educação, sito à

Av. São João, nº. 345, Centro, Peruíbe/SP, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado de Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Certidão de regularidade e carteira do profissional emitido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF).

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor Substituto de Educação Básica	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia	15h 30h	R\$ 2.433,27 R\$ 4.866,51
Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Especial - DM	Licenciatura de graduação plena em Educação Especial na respectiva área ou pedagogia com Pós graduação em Educação Especial	18h	R\$ 2.919,95
Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física	Licenciatura de graduação em Educação Física	15h 30h	R\$ 2.433,27 R\$ 4.866,51
Professor Substituto de Educação Básica II - Arte	Licenciatura de graduação plena nos respectivos componentes curriculares	18h	R\$ 2.919,95
Profissional de Apoio Escolar	Ensino médio	40h	R\$ 1.621,00
Inspetor de alunos	Ensino Médio	40h	R\$ 2.575,77

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026**

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUIBE E EM CUMPRIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS - Processo nº 14.908/2026, que teve como vencedoras as empresas:

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALR LTDA, com sede à Av. Alexander Graham Bell, 200 – BL C3 – Techno Park – no município de Campinas/SP – CEP 13069-310 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.569.029/0001-38, que arrematou o item 07 no valor unitário R\$ 172,84.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, com sede à Av. Marginal Projetada, Rod. Castelo Branco – no município de Barueri/SP – CEP 06460-200 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.324.221/0001-04, que arrematou o item 03 no valor unitário R\$ 53,00.

HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA EPP, com sede à Rua 29, nº 2.150 – Jd. São Paulo II – no município de Rio Claro – CEP 13503-151 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.234.900/0001-97, que arrematou o item 05 no valor unitário R\$ 33,00.

NUTRICIONAIS COMERCIAL LTDA, com sede à Av. Bernardino de Campos, 101 – no município de Santos/SP – CEP 11075-355 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº ,09.483.507/0001-18, que arrematou o item 01 no valor unitário R\$ 45,50 e item 02 no valor unitário R\$ 45,50.

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Major Paladino, 128 – Galpão13 – Vila Ribeiro de Barros – no município de São Paulo/SP – CEP 05307-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.612.312/0001-44, que arrematou o item 04 no valor unitário R\$ 171,42 e item 06 no valor unitário R\$ 43,32.

ROSILENE VIEIRA LOPES, com sede à Av. José Soares de Araujo, 285 – Jardim California – no município de Patos de Minas/MG – CEP 38703-103, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.279.430/0001-48, que arrematou o item 08 no valor unitário R\$ 146,00 e o item 09 no valor unitário R\$ 30,30.

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame aos vencedores, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação às empresas vencedoras acima mencionada.

Peruíbe, em 29 de Setembro de 2026.

JUSSARA AP. DE LIMA BRITTO

Pregoeira

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 33/2026, em favor das empresas acima mencionadas.

Peruíbe, em 29 de Setembro de 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal